



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

Ata nº 09/2024

Aos vinte dias de dezembro de 2024, às dez horas, em reunião extraordinária realizada de forma online, teve início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Guaíra/PR. A pauta da reunião foi a apreciação e análise dos Demonstrativos de Prestação de Contas referentes aos repasses do Governo Federal no exercício de 2023, referente aos Serviços, Gestão e IGD Bolsa Família. O presidente do CMAS, Sr. Fernando Silva Vilhalva, deu início à reunião, destacando a importância da análise dos documentos apresentados. Na sequência, a Coordenadora de Gestão do SUAS, Rosmari Aparecida Michels, apresentou os relatórios referentes à execução dos recursos do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no exercício de 2023. Durante sua explanação, Rosmari detalhou a utilização de cada recurso, explicando como os valores foram aplicados para os serviços e programas oferecidos, com foco no IGD-Programa Bolsa Família e na gestão do Sistema Único de Assistência Social no município. Após a apresentação, os membros do CMAS discutiram os documentos e, após a análise, aprovaram, por unanimidade, os demonstrativos de prestação de contas relativos aos recursos executados no exercício de 2023. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Fernando Silva Vilhalva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaíra/PR.

### Relação de membros presentes - reunião realizada pelo modo on-line

| MEMBROS                                                                                       |                 | REPRESENTAÇÃO          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| <b>Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti</b><br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico    | <b>Suplente</b> | <b>Governamental</b>   |
| <b>Fernando Silva Vilhalva</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social                  | <b>Titular</b>  | <b>Governamental</b>   |
| <b>Jussara de Avila dos Santos</b><br>Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários | <b>Titular</b>  | <b>Sociedade Civil</b> |
| <b>Lays Pereira Bastos</b><br>Secretaria Municipal de Educação                                | <b>Titular</b>  | <b>Governamental</b>   |
| <b>Lucialda de Melo Oliveira</b>                                                              | <b>Suplente</b> | <b>Sociedade Civil</b> |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

|                                                                                             |                 |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social                             |                 |                        |
| <b>Maria Valdir da Silva</b><br>Representante dos<br>Trabalhadores da Área                  | <b>Suplente</b> | <b>Sociedade Civil</b> |
| <b>Naomi Kumagai</b><br>Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social     | <b>Titular</b>  | <b>Sociedade Civil</b> |
| <b>Ronaldo Martinez Esquivel</b><br>Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários | <b>Titular</b>  | <b>Sociedade Civil</b> |
| <b>Valéria de Oliveira</b><br>Representante dos<br>Trabalhadores da Área                    | <b>Titular</b>  | <b>Sociedade Civil</b> |